LEILOSOC®
MARKET PARTNERS

leilosoc.com

Tadágua – Técnicas de Tratamento de Águas, Lda

Proc. Insolv. n.º 779/17.0T8STS

LEILÃO ELETRÓNICO

INÍCIO: 23 de SETEMBRO de 2021 às 09h00 - FIM: 18 de OUTUBRO de 2021 às 18h00



LEILOSOC®
MARKET PARTNERS

09
LOTES

Tadágua – Técnicas de Tratamento de Águas, Lda

Proc. Insolv. n.º 779/17.0T8STS

LEILÃO ELETRÓNICO

INÍCIO: 23 de SETEMBRO de 2021 às 09h00 - FIM: 18 de OUTUBRO de 2021 às 18h00

VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS
9.093,98

VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS IMÓVEIS
4.844,22

VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS MÓVEIS
4 249,76

COMBINAÇÕES DE VENDA

Nos termos do artigo 162 do CIRE:

- **TOTALIDADE DOS LOTES**
- **LOTE A LOTE**
- **OUTRAS POSSÍVEIS**

VISITAS : Por Marcação

Lote 2: Rua Zulmira de Azevedo e Rua Ângelo Andrade - C. C. dos Carvalhais, Santo Tirso

+Informações contactar: João Rocha · **918 838 695** // geral@leilosoc.pt

---

VISITAS : Por Marcação

Lotes 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12 e 13: Centro Logístico LEILOSOC - Recarei, Paredes

+Informações contactar: Pedro Campos · **913 976 393** // geral@leilosoc.pt

---

NOTAS INFORMATIVAS:

— A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até à data de término do leilão, sujeitos a alterações.

LOTE
02 SANTO TIRSO

LOJA

VERBA 2

DESCRIÇÃO: Prédio Urbano - Fração autónoma "EJ" - Loja destinada a comércio na cave, contígua e ao norte da Fração EI e no mesmo alinhamento desta fracção considerado de Sul para Norte.

LOCALIZAÇÃO: Rua Zulmira de Azevedo e Rua Ângelo Andrade - C. C. dos Carvalhais, N.º 33 - 4780-415 União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, Santo Tirso

REGISTO: Descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o n.º 230 - EJ

MATRIZ: Artigo n.º 7683 - EJ **VALOR PATRIMONIAL:** 13.214,18 €

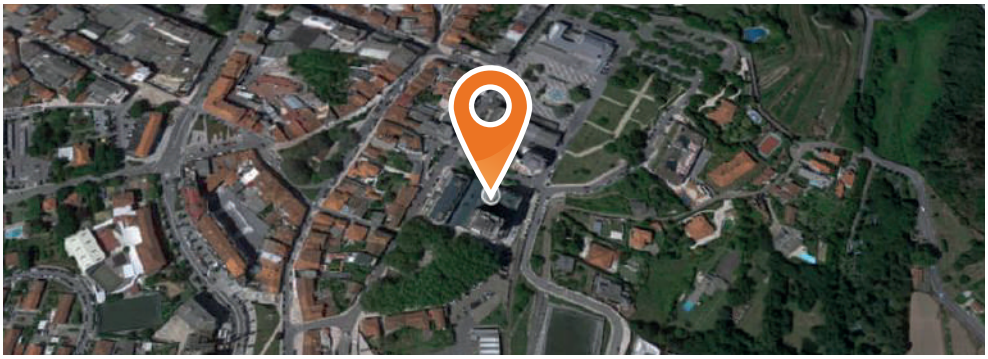
ENVOLVENTE: A 1 minuto do Hotel Cidnay, complexo desportivo, serviços municipais e comércio diverso

m²/sqm ÁREA TOTAL
16,50

VALOR BASE
€ 4.844,22







+INFORMAÇÕES CONTACTAR:
João Rocha · **918 838 695**

LOTE 3

1/10

VERBA 11 | Bomba de vácuo

Bomba de vácuo da marca VACUUBRAND, modelo ME2



LOTE 3

2/10

VERBA 12 | Medidor de PH

Medidor de PH da marca GRISON, modelo GLP22



LOTE 3

3/10

VERBA 13 | Balança analítica digital

Balança analítica digital da marca OHAUS, modelo EXPLORER PRO



LOTE 3

4/10

VERBA 14 | Agitador

Agitador da marca HEIDOLPH, modelo REAX TOP



LOTE 3

5/10

VERBA 15 | Espectrofotômetro

Espectrofotômetro da marca HACK, modelo BODTRAK



+INFORMAÇÕES CONTACTAR:
Pedro Campos · **913 976 393**

LOTE 3

6/10

VERBA 16 | Turbidímetro

Turbidímetro da marca HACH, modelo 2100N



LOTE 3

7/10

VERBA 17 | Cod reactor

Cod reactor da marca HACK



LOTE 3

8/10

VERBA 22 | Microscópio binocular

Microscópio binocular da marca IVYMEN



LOTE 3

9/10

VERBA 23 | Rampa de filtração

Rampa de filtração de 3 postos



LOTE 3

10/10

VERBA 24 | Banho Maria

Banho Maria da marca PSELECTA, modelo PRECISDIG, caixa em inox com vários tubos em vidro



Valor Base: **€ 1.989,78**

+INFORMAÇÕES CONTACTAR:
Pedro Campos · **913 976 393**

LOTE 4

VERBA 5 | Autoclave

Autoclave da marca PSELECTA, modelo PRESOCLAVE30



Valor Base: **€ 343,91**

LOTE 7

VERBA 8 | Estufa

Estufa da marca CARBOLITE, modelo PIN60 37ºC



Valor Base: **€ 294,78**

LOTE 8

VERBA 9 | Estufa

Estufa da marca CARBOLITE, modelo PIN60 44ºC



Valor Base: **€ 294,78**

LOTE 9

VERBA 18 | Estufa

Estufa da marca JOUAN, modelo EU55



Valor Base: **€ 343,91**

LOTE 11

VERBA 19 | Incubadora

Incubadora da marca CB, modelo TS 606/2



Valor Base: **€ 343,91**

+INFORMAÇÕES CONTACTAR:
Pedro Campos · **913 976 393**

LOTE 12

VERBA 20 | Digestor de kjeldahl

Digestor de kjeldahl da marca GERHARDT



Valor Base: **€ 343,91**

LOTE 13

VERBA 21 | Destilador

Destilador da marca GERHARDT



Valor Base: **€ 294,78**

+INFORMAÇÕES CONTACTAR:
Pedro Campos · **913 976 393**

LEILOSOC®
MARKET PARTNERS

leilosoc.com

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC Market Partners® garantir o regular desenvolvimento do leilão eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A) REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC

1. Os licitantes deverão proceder ao registo no site da LEILOSOC Market Partners®, onde devem constar todos os elementos de identificação e contacto necessários, nomeadamente nome, morada, número de B.I. ou Cartão do Cidadão e número de Contribuinte;

2. Deve também indicar os dados de faturação;

3. O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato;

4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo prévio. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar.

B) SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC Market Partners® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

6. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita.

C) DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

7. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

8. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

9. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D) FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

10. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

11. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta três valores:

11.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

11.2. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes o Valor de Abertura é inferior ao Valor Base do bem. Caso o Valor de Base não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Administrador da Insolvência.

11.3. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

12. Os lances mínimos de licitação são de:

- **a)** € 50,00 para lotes com "Valor de Base" igual ou inferior a € 500,00;
- **b)** € 100,00 para lotes com "Valor de Base" de € 501,00 a € 5.000,00;
- **c)** € 500,00 para lotes com "Valor de Base" de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- **d)** € 1.000,00 para lotes com "Valor de Base" de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- **e)** € 2.000.00 para lotes com "Valor de Base" de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- **f)** € 5.000.00 para lotes com "Valor de Base" de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- **g)** € 10.000,00 para lotes com "Valor de Base" superior a € 250.000,00.

13. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC Market Partners® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

14. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E) COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

15. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC Market Partners® e IVA respetivo, nomeadamente:

- **a)** Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo.
- **b)** Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo.
- **c)** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

16. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o términus do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

17. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F) PAGAMENTO DOS BENS

18. Bens Imóveis:

18.1. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a arrematação e assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

18.2. O valor remanescente será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 60 dias.

19. Bens Móveis:

19.1. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

20. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- **a)** A venda ser considerada sem efeito;
- **b)** Não poder concorrer a nova venda;
- **c)** Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- **d)** Não reaver o valor pago a título de sinal.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

G) MODALIDADES DE PAGAMENTO

22. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

22.1. Multibanco;

22.2. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

22.3. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

22.4. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H) LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

23. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

24. A LEILOSOC Market Partners®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

25. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC Market Partners® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

26. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

27. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

28. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I) RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

29. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

30. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

31. Não é permitida a participação num leilão com intuitos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

32. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

33. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

34. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J) RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC Market Partners®

35. a) É da Responsabilidade da LEILOSOC® a colocação de bens em leilão eletrónico, bem como a informação introduzida;
b) A LEILOSOC® assegura o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos Licitantes;
c) A LEILOSOC® não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis;
d) Não é igualmente responsável por falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos;

36. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

37. A LEILOSOC Market Partners® reserva-se aos seguintes direitos:
a) Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes;
b) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular;
c) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
d) Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 18.1..

K) DADOS PESSOAIS - RGPD

38. A LEILOSOC Market Partners® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

39. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

40. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L) NOTIFICAÇÕES

41. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

M) LEI E FORO APLICÁVEL

42. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

43. A LEILOSOC Market Partners® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

45. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

46. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC Market Partners®



LICITE
GANHE
REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#**LEILOES**PT **&** #**LEILOES**ELETRONICOS

LEILOSOC®
MARKET PARTNERS

CONTACTOS // CONTACTS

Portugal

SERVIÇOS CENTRAIS
Porto: Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
T. (+351) 228 346 550

Leiria: Urbanização Nova Leiria
Av. 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria

Açores: Rua Bento José Morais, 23
1.º Norte Dt.º
9500-772 Ponta Delgada

Centro Logístico LEILOSOC
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
T. (+351) 225 193 200

707 297 297
geral@leilosoc.pt

España

Centro Logistico LEILOSOC España
Poligno La Barca, Nave 34; Calle C
21450 Cartaya, Huelva

0034 67 183 28 01
geral@leilosoc.es

Moçambique

Maputo
Rua da Argélia, 244

+258 846 928 335
geral@leilosoc.co.mz

Angola

Luanda
Rua Comandante Dangereux, 25
Maianga, Bairro de Alvalade

SIGA-NOS NAS **REDES SOCIAIS**